

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº043/2021

DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR FRANCISCO ÂNGELO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE

MANGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, "V", da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO as relevantes contribuições ao município de Santana de Mangueira-PB, em especial ao Magistério Público Municipal, e a toda comunidade Santanense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL no Município de Santana de Mangueira-PB** por 03 (três) dias, em razão do falecimento do servidor **FRANCISCO ÂNGELO DE ARAÚJO.**

Art. $2^{\underline{o}}$ - Fica decretado ponto facultativo no dia 24

de novembro de 2021.

Ar.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Santana de Mangueira-PB, 23 de novembro de 2021.

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal